



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jensonny Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 011/202 0-CMRF

Riacho Frio/PI, 28 de maio de 2020.

Sr. Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas
Prefeito do Município de Riacho Frio/PI

Assunto: Informações sobre interrupção de energia elétrica na sede da Prefeitura Municipal de Riacho Frio-PI.

Servimos deste instrumento para **encaminhar** ao Senhor Prefeito, como respeitável representante legal do Poder Executivo Municipal, o **requerimento administrativo** de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa Legislativa com objetivo que Vossa Senhoria, apresente informações à respeito da interrupção de fornecimento de energia elétrica na sede da Prefeitura Municipal de Riacho Frio-PI.

É de conhecimento de toda a sociedade a interrupção do fornecimento de energia elétrica em órgãos e repartições públicas do município de Riacho Frio-PI ocorrido em novembro de 2019. É sabido também que o Município foi dos primeiros municípios piauienses a instituir Lei Municipal de parcelamento de débito junto à distribuidora de energia e, que Riacho Frio-PI negociou a inadimplência e parcelou o débito. Ocorre que posterior a essa iniciativa ocorreu corte de energia, não tendo informação do que motivou essa interrupção que para algumas instituições como a sede da Prefeitura Municipal já estende por seis meses aproximadamente, REQUER-SE as informações abaixo:

- 1 - motivos/alegações para interrupção;
- 2 – em caso de pendência financeira, informar valor e período da pendencia;
- 3 – providencias que estão sendo tomadas;
- 4 – anexar os comprovantes que justifique as informações requeridas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Suelane Martins da Cunha
Vereadora Presidente